



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 / 11 / 2021
Presidente

INDICAÇÃO

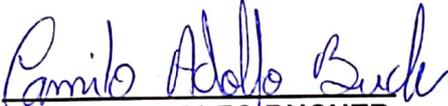
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.
Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.

O Vereador subscritor vem através do presente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhado ao Diretor-presidente do DER-ES, para que seja realizado estudo de viabilidade da construção de quebra-molas ou redutor de velocidade na Rodovia ES-484, na altura da entrada dos "Caetanos" e do "Camuzzi", próximo a Casa da Memória, na altura do KM10.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Indicação, visto que após ser procurado por munícipes que residem no local, fui informado que **há grande fluxo de caminhões e veículos em geral, os quais transitam em alta velocidade, já tendo inclusive causado vários acidentes.** Tal local é passagem para várias comunidades como Itaçu, Parajú e Preguiçosa, bem como fica próximo à um patrimônio histórico (Casa da Memória), recém inaugurado, podendo assim ocasionar novos acidentes.

Plenário "Prefeito Mário Sarnaglia", dia 08 de novembro de 2021.


CAMILLO ADOLFO BUCHER
Vereador PSDB